



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria
Gabinete da Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 41/2021

Dispõe sobre a seleção de pesquisador para atuar no projeto de oferta e avaliação de curso de Pós-Graduação em Educação Digital.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019 Seção 2, página 01, torna público o Edital nº 41/2021, conforme segue:

1. DEFINIÇÕES:

Para fins deste Edital, considera-se:

1-Considerando a Portaria no 58/2014 SETEC/MEC, que regulamenta a concessão de bolsas de pesquisa, extensão e desenvolvimento nos Institutos Federais. Considerando a Resolução CONSUP/IFMG no 38/2014, que regulamenta, no âmbito do IFMG, a bolsa de pesquisador.

2- O Instituto Federal de Minas Gerais recebeu verba da SETEC/ MEC (TED 1004/2020) para contratar e acompanhar a oferta de um curso de Pós-Graduação em Educação Digital. O curso será ofertado a 1.500 professores das redes estaduais e federal ligadas a Educação Profissional e tecnológica, por um parceiro a ser contratado nos termos do plano de trabalho do Termo de Execução Descentralizada. Os detalhes do curso estão descritos no Anexo II.

3- A execução financeira do projeto será realizada pela Fundação de Apoio do IF Sul de Minas, a FADEMA, autorizada pelo CONSUP para apoiar projetos do IFMG e selecionada, entre as fundações autorizadas do IFMG, para gerir os recursos da TED 1004/2020 seguindo os ritos institucionais para indicação de Fundações.

Como previsto no Projeto aprovado pelo Ministério da Educação, em paralelo a execução do curso será desenvolvido um projeto de monitoramento e avaliação dos seus resultados, organizado para aplicar e analisar instrumentos de coleta de informação que verifiquem:

A- Conhecimento prévio em metodologias de ensino com mediação de tecnologias,

B- Influência do curso na mudança de comportamento relativamente ao uso de novos recursos no exercício da docência,

C- Experiências exitosas na aplicação dos conhecimentos, relatados nos trabalhos do curso ou em outros meios de publicação.

2. OBJETIVO

2.1 O presente Edital tem por objetivo selecionar 2 (dois) pesquisadores, preferencialmente do campus Ibirité, de acordo com os perfis descritos no item 6.1 deste edital, para realização de pesquisa de avaliação de curso de Pós-Graduação em Educação Digital.

2.2. Este edital estabelece as normas, condições e requisitos relativos aos bolsistas(pesquisadores selecionados), cronograma, recursos e demais informações necessárias.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 Foram estabelecidos como objetivos do projeto de oferta de curso de pós-graduação em educação digital os seguintes pontos:

3.1.2 Ofertar o curso de Pós-Graduação em Educação Digital e proceder a uma avaliação do impacto do aprendizado no exercício da docência em diferentes lugares e contextos de oferta da educação básica e profissionalizante.

3.1.3 Viabilizar ao docente (cursistas) o aprimoramento das práticas pedagógicas com suporte de tecnologias e baseada na experiência do usuário no ambiente educacional.

3.1.3. Avaliar o desenvolvimento destas habilidades e competências e a aplicação do aprendizado nas redes de ensino a que se vinculam os docentes.

3.2 Em face dos objetivos propostos se faz necessário a constituição da equipe de pesquisa que tenha capacidade técnica para a realização da avaliação da ação e de entregar os respectivos produtos alvos da ação.

4. DO CRONOGRAMA

4.1 O cronograma do processo de seleção está especificado no quadro abaixo.

Quadro 1: Cronograma de Seleção.

Etapas	Datas
Publicação do Edital/Início das inscrições	05/07/2021
Término das Inscrições	30/07/2021
Homologação das Inscrições	02/08/2021
Resultado preliminar da etapa 1 - Análise de currículo e análise da proposta metodológica	09/08/2021
Prazo máximo para interposição de recursos ao resultado da etapa 1- Análise de currículos e análise da proposta metodológica	11/08/2021
Divulgação de Resultado Etapa 1	12/08/2021
Divulgação de cronograma de entrevistas	13/08/2021
Etapa 2-Entrevistas	16 a 18/08
Divulgação de resultado preliminar da seleção	19/08/2021
Prazo máximo para interposição de recursos referente a etapa 2	23/08/2021

Resultado Final da seleção	24/08/2021
----------------------------	------------

5. RECURSOS FINANCEIROS DISPONIBILIZADOS PELO IFMG.

5.1 Os recursos financeiros alocados neste Edital são da ordem de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos Reais) destinados a bolsas para pesquisadores assim distribuídas.

a. Duas bolsa para (2) pesquisadores durante 12 (doze) meses (R\$ 36.000,00).

b. Bolsas para estudantes de iniciação científica a serem gerenciadas pelos pesquisadores selecionados neste edital (R\$ 9.600,00).

6. DAS MODALIDADES DE BOLSA E PERFIL ESPERADO DOS PESQUISADORES

6.1 As modalidades de bolsa, requisitos para o bolsista e valores mensais das bolsas estão especificados abaixo:

Quadro 2: especificação das bolsa e perfil esperado dos pesquisadores

Modalidades	Requisitos	Carga Horária	Duração e valor da bolsa
DTI-C	Pesquisador 1 : - Mestre ou Doutor; - Docente do IFMG, preferencialmente do campus Ibirité; - Experiência de pesquisa nos campos da Educação/ Ensino (especialmente nas áreas de avaliação educacional, Educação a distância e formação docente).	10 horas semanais	12 meses no valor de R\$ 1500,00
DTI-C	Pesquisador 2: - Mestre ou Doutor; - Docente do IFMG, preferencialmente do campus Ibirité; -Experiência em pesquisas quantitativa, preferencialmente aplicada à Educação/ Ensino.	10 horas semanais	12 meses no valor de R\$ 1500,00
ITI-A	Estudante regularmente matriculado no IFMG	10 horas semanais	R\$ 400,00 mensais

6.2 As bolsas serão implementadas no mês em que se iniciarem as atividades do curso de pós-graduação em Educação Digital.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DOS PESQUISADORES SELECIONADOS

7.1 Elaborar relatórios descritivos e analíticos baseados em um processo contínuo de monitoramento e avaliação do aproveitamento dos estudantes, trazendo relevo para as experiências exitosas.

7.2 Estruturar e aplicar instrumentos de coleta de informações qualitativas e quantitativas sobre:

A) Conhecimento prévio em metodologias de ensino com mediação de tecnologias,

B) Influência do curso na mudança de mindset sobre o uso de novos recursos no exercício da docência e

C) Experiências exitosas na aplicação dos conhecimentos, relatados nos TCCs ou em outros meios de publicação.

7.3 Organização de publicação com relato de experiências exitosas dos estudantes, gerando uma base de conhecimento para o Ministério da Educação.

7.4 Participação de reuniões com a equipe do projeto, com membros da instituição ofertante do pós-graduação em educação digital e com representantes da SETEC/MEC.

7.5 Participar de processos administrativos relacionados à gestão do projeto.

7.6 Organizar a gestão das bolsas de iniciação científica que fazem parte do projeto.

7.7 Orientação e seleção de bolsistas de iniciação científica que irão integrar a equipe do projeto.

7.8 Elaborar os relatórios de atividades mensais dos bolsistas de iniciação científica e autorizar o pagamento das bolsas

7.9 Concluir os trabalhos relacionados ao projeto mesmo que o período de pagamento de bolsas já tenha se encerrado.

8. DA INSCRIÇÃO

8.1 As inscrições ocorrerão exclusivamente pelo formulário disponível no link: <https://forms.gle/mrxw64HbqaamCo9S8> no período estabelecido no item 4.1 do Edital.

8.2 O candidato deverá entregar, no ato da inscrição:

8.2.1 Uma proposta metodológica para a execução da pesquisa alvo deste edital. A proposta metodológica deve ter, no máximo, 4 páginas, incluindo as referências citadas. O texto deve ser escrito utilizando-se a fonte Arial tamanho 12, com espaçamento 1,5 entre as linhas. Deve-se observar o resumo da ação proposta no Anexo II deste edital para a melhor formulação da proposta de desenho metodológico. O documento entregue pelo candidato deve conter aspectos ligados às técnicas de coleta de dados, justificando as escolhas apontadas e, principalmente os mecanismos de análise dos dados obtidos, bem como proposições metodológicas para o estudo dos casos de êxito e de fracasso ao longo do curso de pós-graduação em educação digital, trazendo as bases teóricas que sustentem todas as escolhas propostas. Vale ressaltar que a instituição ofertante do curso de pós-graduação em Educação Digital também fornecerá dados diversos sobre o curso e os processos que envolvem os estudantes matriculados no mesmo. Estes supostos dados podem ser alvo de proposição de análises por parte dos candidatos, em especial ao perfil de pesquisador 2. Neste sentido serão fornecidos dados como desempenho dos candidatos, dados sobre acesso à plataforma, produções dos estudantes, entre outras possibilidades. A proposta deve conter também, de forma sucinta, de que forma o pesquisador irá organizar o trabalho dos bolsistas de iniciação científica a serem incorporados à equipe do projeto.

O candidato deve levar em consideração o perfil ao qual está se candidatando na elaboração da proposta, buscando propor estratégias que se relacionem à aquele perfil, sem necessariamente ficar restrito a ele. Deve-se observar também os objetivos primordiais relacionados a execução da pesquisa avaliativa:

a. Estruturar e aplicar instrumentos de coleta de informações qualitativas e quantitativas sobre: i) conhecimento prévio em metodologias de ensino com mediação de tecnologias, ii) influência do curso na mudança de mindset sobre o uso de novos recursos no exercício da docência e iii) experiências exitosas na aplicação dos conhecimentos, relatados nos TCCs ou em outros meios de publicação.

b. Analisar dados recebidos da instituição de ensino que ofertará o curso, tais como frequência de acesso ao AVA, aproveitamento durante o curso, tempo de acesso ao AVA, casos de evasão, interações dos estudantes ocorridas ao longo do curso. Estruturar testes e cruzamentos de dados que se fizerem

necessários, articulando os vários tipos de análise, visando proporcionar uma leitura clara dos processos durante a formação.

8.2.2 Espera-se que os candidatos possam propor estratégias metodológicas capazes de atingir os objetivos propostos no item 8.2.1.

8.2.3 O candidato também deve entregar o barema preenchido referente a prova de avaliação do currículo (ANEXO III).

8.3 A proposta metodológica apresentada não será, necessariamente, utilizada para a pesquisa alvo deste edital, ela possui apenas a finalidade de auxiliar neste processo de seleção. Todos os processos que a serem implementados serão discutidos por toda a equipe do projeto.

8.4 Os arquivos entregues no ato da inscrição devem ter o formato PDF. Arquivos em outros formatos não serão aceitos.

8.5 O candidato deverá realizar inscrição para um dos dois perfis disponíveis (item 6.1 do edital).

8.6 No ato da inscrição, o candidato deve indicar o link do currículo lattes, para auxiliar na etapa de avaliação curricular do candidato segundo critérios estabelecidos no Anexo III.

9. DA SELEÇÃO.

9.1. O processo seletivo será organizado e executado pela Coordenação do projeto de oferta da pós-graduação em Educação Digital.

9.2 A banca responsável pelo processo avaliativo será composta pela coordenação do projeto e por membros designados por esta coordenação.

9.3 A seleção dos pesquisadores seguirá as seguintes etapas:

Etapa 1. Avaliação de currículo e proposta metodológica (200 pontos)- ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO.

- Nesta etapa serão selecionados os 5 primeiros colocados para cada um dos perfis e estes progredirão para a segunda etapa do processo de seleção. A etapa 1 será composta por:

- Avaliação do currículo Lattes (Total 100 pontos)

- A avaliação do currículo do pesquisador deverá ser realizada de acordo com o disposto no Anexo III. Serão avaliadas as produções dos últimos 5 anos, totalizando no máximo 100 pontos, mesmo que a pontuação do currículo ultrapasse este valor.

- No que diz respeito à pontuação referente à titulação do candidato, só será considerada a maior titulação apresentada para fins de avaliação.

- Proposta metodológica para pesquisa (Total 100 pontos) – ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO.

As propostas serão avaliadas tendo em vista a qualidade técnica das proposições, a coerência das mesmas com o objeto da pesquisa. A viabilidade do modelo metodológico também será avaliada tendo-se em vista o tempo de execução da pesquisa e as entregas necessárias ao longo do processo. Também serão avaliados aspectos ligados à construção textual das propostas, como clareza, objetividade e a qualidade geral da estrutura do texto.

Etapa 2. Entrevista (Total 100 pontos)ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO:

A entrevista terá como objetivo conhecer melhor a trajetória acadêmica do candidato, bem como conhecer a disponibilidade do mesmo de se dedicar às ações requeridas pelo projeto entre outras questões que se fizerem pertinentes. A entrevista também poderá tratar sobre a proposta metodológica entregue pelo candidato na 1ª etapa deste processo seletivo.

9.3.1 Candidatos lotados no campus Ibirité terão 20 pontos acrescidos à sua nota final em função deste câmpus ser a sede deste projeto.

9.3.2 Na etapa de avaliação do currículo será considerado apenas o título de maior valor e uma única vez.

9.3.3 Não serão consideradas as submissões enviadas após o prazo estabelecido no item 4.1.

9.4 A nota final de cada candidato será obtida pela soma da nota da Avaliação do currículo/ Proposta metodológica (etapa 1), somada a nota obtida na entrevista (Etapa 2) mais a pontuação por lotação no campus Ibirité.

9.5. A seleção regida por este Edital obedecerá à ordem de classificação, sendo contemplado apenas o primeiro colocado para cada perfil.

9.6. Em caso de empate, a ordem de classificação obedecerá aos seguintes critérios, em ordem:

- a. Lotação no campus Ibirité
- b. Nota obtida pela proposta metodológica.
- c. Nota da entrevista.
- d. Nota obtida no Currículo Lattes.
- e. Maior tempo de serviço do pesquisador na instituição.

9.6 Os estudantes bolsistas serão selecionados pelo pesquisador, após sua aprovação, devendo se considerar os compromissos atribuídos aos estudantes elencados no item 12.2 deste edital.

10. DO RESULTADO

10.1 O resultado final será divulgado conforme cronograma estabelecido no item 4.1 deste edital no sítio institucional - IFMG (www.ifmg.edu.br).

10.2 Os candidatos a pesquisador serão classificados em ordem decrescente da soma da pontuação dos títulos elencados no item 9.3 deste edital.

11. DOS RECURSOS

11.1 Os recursos, quanto ao resultado do processo seletivo, devidamente fundamentados, deverão ser encaminhados para <https://forms.gle/zpUueiGyAe5uP4G9A>.

11.2 Os prazos para interposição dos recursos estão expostos no quadro do item 4.1 deste edital. Não serão recebidos recursos que não sejam entregues dentro dos prazos estabelecidos no cronograma de eventos deste edital.

11.3 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão dos recursos.

12. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS

12.1 São Compromissos do Pesquisador:

12.1.1 Ter seu currículo lattes atualizado e com informações verídicas acerca de sua atuação acadêmica além de apresentar uma proposta metodológica autoral.

12.1.2 Não estar licenciado/afastado do IFMG, por qualquer motivo.

12.1.3 Não receber bolsa de qualquer natureza.

12.1.4 Dispor de carga horária compatível com as atividades do projeto.

12.1.5 Selecionar os bolsistas estudantes que deverão ter o perfil e desempenho acadêmico compatível com as atividades previstas, observando princípios éticos e ausência de conflito de interesses.

12.1.6 Apresentar, ao longo da execução do projeto, os produtos requeridos pela ação respeitando o cronograma proposto.

12.1.7 Participar de reuniões com a equipe responsável pelo projeto, bem como de outras ações pertinentes a atuação de pesquisador nesta ação, como a apresentação de resultados parciais em reuniões

com a SETEC/MEC.

12.1.8 Participar de processos administrativos relacionados à gestão do projeto.

12.1.9 Concluir os trabalhos relacionados ao projeto mesmo que o período de pagamento de bolsas já tenha se encerrado.

12.2 São compromissos do bolsista estudante:

12.2.1 Possuir a habilitação exigida para a modalidade de bolsa que irá receber.

12.2.2 Preencher e enviar os documentos solicitados pelos pesquisadores e pela coordenação do projeto.

12.2.3 Dedicar-se às atividades do projeto, respeitando o plano de trabalho firmado com o pesquisador e com a coordenação do projeto.

12.2.4 Fazer, nas publicações e trabalhos apresentados, referência à sua condição de bolsista do IFMG.

12.2.5 Dispor de carga horária compatível com as atividades do projeto.

12.2.6 Apresentar, quando solicitado, os comprovantes de habilitação exigida para a modalidade de bolsa que irá receber.

12.2.7 Não receber bolsa de qualquer espécie, a exceção da Bolsa Permanência vinculada ao Programa de Assistência Estudantil do IFMG.

12.2.8 Ser aluno regularmente matriculado no IFMG.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A suspensão da bolsa poderá ser realizada pela Coordenação do projeto, especialmente, em caso do não cumprimento de compromissos assumidos.

13.2 Não poderão ser anexados documentos comprobatórios adicionais fora dos prazos estabelecidos no cronograma.

13.3 A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, sendo passível de exclusão do processo seletivo aquele que não fornecer a documentação de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

13.4 O pesquisador contemplado poderá solicitar transporte a reitoria com objetivo de visita in loco, quando necessário e quando houver disponibilidade.

13.6 Os casos omissos serão analisados pela coordenação do projeto juntamente com a PRPPG.

ANEXO I PROPOSTA METODOLÓGICA – BAREMA DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS	Nota Máxima
A proposição metodológica apresenta viabilidade de execução no prazo disposto para a realização do estudo (12 meses)?	25
O projeto é apresentado com clareza e a metodologia proposta é adequada para cumprir os objetivos?	25
O proponente deixa claro em sua metodologia como fará para coletar dados e quais os mecanismos de análise propostos?	25

As escolhas metodológicas estão suficientemente sustentadas por referências bibliográficas?	25
TOTAL	100

ANEXO II

PROPOSTA DE PROJETO DE OFERTA DE PÓS-GRADUAÇÃO DIGITAL

1. Introdução

Esse projeto detalha uma proposição de parceria entre o Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG) e a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC) para a oferta de curso de qualificação, na modalidade de pós-graduação lato sensu em Educação Digital, visando a formação de professores das redes de ensino públicas brasileiras ligadas à Educação Profissional e Tecnológica (EPT).

A oferta desse curso deve alcançar um total de 1.500 docentes das redes federal e estadual de EPT em todo o país, desenhado de forma a ganhar escalabilidade e, mediante novos aportes financeiros e alcance das metas aqui apresentadas, ampliar esse quantitativo inicial. A oferta se dará mediante contratação de instituição habilitada a ofertar uma pós-graduação na modalidade EAD, nos moldes descritos nesse plano de trabalho, cuja execução será monitorada e avaliada por equipe do Campus Ibirité do IFMG.

A proposta será organizada de modo a se ter o curso implementado em pelo um Instituto Federal, duas escolas estaduais e duas escolas municipais em cada um dos estados da federação, até que se atinja o quantitativo de 1500 docentes participantes da iniciativa.

O Campus Ibirité do IFMG foi inaugurado em 2018 com um projeto de oferta de cursos voltado ao atendimento da Indústria 4.0 no eixo tecnológico de Controle e Processos Industriais. É, portanto, uma unidade da Rede de Educação Profissional e Tecnológica que busca, desde a sua concepção, alinhar a oferta de cursos e o desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão ao processo recente de mudanças estruturais nas formas de aprendizado e na inserção no mundo do trabalho. Por essa razão, há grande interesse na comunidade acadêmica em apoiar o Ministério da Educação em ações que possam subsidiar a qualificação dos professores da EPT das diversas redes de ensino do Brasil para os desafios da educação digital.

2. Justificativa

A quarta revolução industrial, movida pela transformação digital abrange e impacta todas as áreas. Não há mais fronteiras, conectividade é a palavra do século. Neste contexto, a educação também é impactada fortemente, exigindo uma avassaladora transformação, que inclui o preparo dos docentes para o uso de tecnologias digitais na educação.

O número de docentes em exercício (2018-2019) é de aproximadamente 2,5 milhões incluindo ensino básico e superior, privado e público. A pergunta que fica é: esse número expressivo de docentes possui formação para o uso de tecnologias digitais? Segundo a pesquisa TIC Educação 2016, 54% dos professores não cursaram na graduação disciplina específica sobre como usar computador e internet em atividades com os alunos.

Defende-se que novas tecnologias ajudam no aprendizado a partir do momento em que os professores se apropriam desse conhecimento. Neste sentido, é fundamental a estruturação de políticas públicas que apoiem os professores a se apropriar desse conhecimento, de modo que a escola seja protagonista em orientar e reverter quadros de resistência ao uso da tecnologia.

Diante disso, entende-se que um dos maiores desafios está na mudança de mentalidade, que permita aos professores perceber que a tecnologia pode tornar o processo de ensino-aprendizagem melhor. É inegável que incorporar novas metodologias pode tirar os professores da zona de conforto, pois demandam estudo

para domínio de novas ferramentas, alterações na dinâmica de planejamento e, portanto, mudanças no próprio exercício da docência.

Além dos argumentos expostos, a pandemia do COVID-19 permitiu reflexões sobre o uso de tecnologias e, provavelmente, acelerou determinados processos de ambientação com processos educacionais mediados. Neste sentido, vale destaque para os seguintes dados, produzidos pelo Instituto Península, indicando que, entre os professores brasileiros:

- 90% não tinham experiência com um ensino a distância
- 55% não receberam suporte ou treinamento para atuar de maneira não presencial.
- 83% não se sentiam preparados para o ensino remoto
- 88% ministrou a primeira aula virtual durante a Pandemia.

Esses dados evidenciam e reforçam a necessidade de formação dos docentes para o uso de recursos educacionais tecnológicos.

Neste contexto, é essencial que Instituições de Ensino, juntamente com órgãos regulamentadores e parceiros estratégicos pensem e desenvolvam ações nacionais buscando qualificar os docentes. Logo, justifica-se a execução desse projeto que visa desenvolver no docente a competência para a criação e aplicação de práticas de ensino para um novo cenário de educação digital, utilizando-se de novas tecnologias, aderentes as diferentes gerações, atuando como mediadores na construção do conhecimento.

3. Escopo do Projeto

3.1 Objeto do Projeto

Curso de Pós-Graduação com duração de 360h e na modalidade EAD que habilite professores da educação básica das redes de ensino federal, estaduais e municipais a desenvolver o processo de ensino-aprendizagem alinhado ao novo cenário de educação digital, com o apoio das novas tecnologias e de forma aderente a diferentes gerações.

3.2 Objetivo Geral

Ofertar o curso de Pós-Graduação em Educação Digital e proceder a uma avaliação do impacto do aprendizado no exercício da docência em diferentes lugares e contextos de oferta da educação básica e profissionalizante.

3.3 Objetivos Específicos

- Firmar parcerias com fundação de apoio e instituição de ensino habilitada e em condições de ofertar o curso em abrangência nacional.
- Viabilizar ao docente o aprimoramento das práticas pedagógicas com suporte de tecnologias e baseada na experiência do usuário no ambiente educacional.
- Avaliar o desenvolvimento destas habilidades e competências e a aplicação do aprendizado nas redes de ensino a que se vinculam os docentes.

3.4. Metas do Projeto

As metas se alinham aos objetivos do projeto tornando tangível e mensuráveis os resultados a serem gerados, a tabela abaixo relaciona e apresenta as metas:

Objetivo Geral	Objetivos Específicos	Metas
Ofertar o curso de Pós-Graduação em Educação Digital e proceder a uma avaliação do impacto do aprendizado no exercício da docência em diferentes lugares e contextos de oferta da educação básica e profissionalizante	Viabilizar ao docente o aprimoramento das práticas pedagógicas com suporte de tecnologias e baseada na	Meta 1: Oferta curso de Pós-Graduação em Educação

	experiência do usuário no ambiente educacional.	Digital para 1.500 docentes
	Avaliar o desenvolvimento destas habilidades e competências e a aplicação do aprendizado nas redes de ensino a que se vinculam os docentes.	Meta 2: Desenvolver projeto de monitoramento e avaliação dos resultados do curso

3.5 Ações do Projeto

Meta 1: Oferta curso de Pós-Graduação em Educação Digital para 1.500 docentes em âmbito nacional

Para essa meta foram definidas as seguintes ações:

Ação 1.1 – Divulgação do processo seletivo: A divulgação deve obedecer aos parâmetros de comunicação do Ministério da Educação e ocorrerá no sítio próprio da SETEC e do IFMG e nas respectivas redes sociais, conforme acordado pelas equipes de comunicação social de cada instituição. A divulgação também deverá contar com o apoio da instituição de ensino selecionada, que realizará divulgação própria por seus meios convencionais e oferecerá suporte aos candidatos durante o processo de inscrição.

Ação 1.2 – Seleção dos docentes: Seleção de 1.500 professores das redes públicas de ensino nas esferas federal, estadual e municipal, segundo critérios de seleção acordados entre a SETEC/MEC e o IFMG. A inscrição no processo seletivo e a seleção deve ocorrer em plataforma própria oferecida pela Instituição de Ensino selecionada pela fundação de apoio, que deve permitir customização do processo de seleção.

Ação 1.3 – Oferta do curso de Pós-Graduação em Educação Digital: Oferta de curso de Pós-Graduação Lato Sensu, com carga horária total de 360h, 100% EAD, com duração entre 8 e 12 meses, organizado em módulos e mesclando atividades orientadas e autoinstrucionais. O curso deve desenvolver as seguintes habilidades técnicas: i) conhecer os estilos de aprendizagem, compreendendo a correlação entre o ensinar e o aprender; ii) potencializar o empreendedorismo na educação por meio das mídias digitais; iii) identificar a importância do feedback para aprendizagem significativa e colaborativa, iv) utilizar a jornada digital como forma de transformação da experiência do usuário, v) compreender a aplicação do storytelling como uma estratégia para conectar as pessoas; vi) compreender como os jogos podem gerar uma conexão digital como apoio a educação, vii) compreender a importância do uso das TICs como suporte a transformação digital na educação.

As ações estarão concluídas com a entrega dos seguintes produtos:

Produto 1.1.1 – Relatório de execução do Plano de Comunicação do Projeto: Elaborado em conjunto pelos participantes, detalha a estratégia de comunicação adotada, apresenta as peças de comunicação implementadas e traz os indicadores de engajamento do público com as ações de comunicação.

Produto 1.2.1 – Resultado Final do Processo Seletivo: Documento oficial da instituição de ensino contratada com a lista de professores selecionados para participar no curso, já aptos à realização da matrícula.

Produto 1.2.2 – Comprovantes de matrícula de 1.500 estudantes: Documento oficial da instituição de ensino comprovante a realização de 1.500 matrículas no curso selecionado.

Produto 1.3.1 – Certificados dos estudantes concluintes com aprovação e relatório descritivo dos casos de evasão e reprovação: Documentação que comprove a oferta do curso em todas as suas etapas e o aproveitamento de todos os estudantes matriculados.

Meta 2: Desenvolver projeto de monitoramento e avaliação dos resultados do curso

Para essa meta foram definidas as seguintes ações:

Ação 2.1 – Seleção da equipe do projeto: Seleção de servidores do IFMG, preferencialmente do Campus Ibirité, para elaborar relatórios descritivos e analíticos baseados em um processo contínuo de monitoramento e avaliação do aproveitamento dos estudantes, trazendo relevo para as experiências exitosas.

Ação 2.2 – Aplicação dos instrumentos de pesquisa que se fizerem necessários:

-Estruturar e aplicar instrumentos de coleta de informações qualitativas e quantitativas sobre: i) conhecimento prévio em metodologias de ensino com mediação de tecnologias, ii) influência do curso na mudança de mindset sobre o uso de novos recursos no exercício da docência e iii) experiências exitosas na aplicação dos conhecimentos, relatados nos TCCs ou em outros meios de publicação.

-Analisar dados recebidos da instituição de ensino que ofertará o curso, tais como frequência de acesso ao AVA, aproveitamento durante o curso, tempo de acesso ao AVA, casos de evasão, interações dos estudantes ocorridas ao longo do curso. Estruturar testes e cruzamentos de dados que se fizerem necessários, articulando os vários tipos de análise, visando proporcionar uma leitura clara dos processos durante a formação.

Ação 2.3 – Seleção de experiências exitosas: Organização de publicação com relato de experiências exitosas dos estudantes, gerando uma base de conhecimento para o Ministério da Educação.

As ações estarão concluídas com a entrega dos seguintes produtos:

Produto 2.1.1 – Resultado final do Edital de seleção: Publicação oficial do IFMG com o resultado final do Edital de seleção da equipe, remunerada com base nas regras estabelecidas na Portaria MEC/SETEC 58/2014.

Produto 2.2.1 – Relatório da aplicação dos instrumentos de pesquisa: Apresentação dos dados e análises referentes ao processo de monitoramento e avaliação da experiência por parte dos estudantes, oferecendo ao Ministério da Educação parâmetros de avaliação do sucesso da ação.

Produto 2.3.1 – Minuta de Publicação: Minuta em formato de livro ou revista, com o descritivo de experiências exitosas do projeto, pronto para ser submetido a processo de revisão textual e diagramação em fluxo editorial.

3.6 Público Alvo

- Professores das redes públicas de Educação Profissional e Tecnológica nas esferas administrativas Federal e Estadual, totalizando 1500 cursistas.

- Estudantes das mesmas redes, de forma indireta, pelo impacto da ação dos professores diretamente beneficiados.

3.7 Resultados Esperados

- Espera-se que com a viabilização desta formação os professores beneficiados sejam capazes de criar, ampliar, aprimorar e transformar suas práticas de ensino para atender a uma demanda mais exigente no novo cenário educacional, sendo envolvido em um ambiente que prioriza o entendimento das novas tecnologias para utilizá-las como mediadoras do processo educacional. A partir de um mindset inovador, voltado para o uso de metodologias ativas, com modelos cooperativos de construção do conhecimento e vivência com diferentes estratégias, estará apto a atuar com uma educação transformadora.

- Espera-se que com essa formação os docentes possuam mais segurança e motivação para inovar nas suas práticas em sala de aula, contribuindo com uma educação moderna e inspiradora.

- Espera-se que com essa formação o docente possa utilizar práticas pedagógicas mais adequadas ao perfil das novas gerações, propiciando ao discente melhor aproveitamento e interesse no conhecimento.

ANEXO III
BAREMA PARA A AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO LATTES
AVALIAÇÃO REFERENTE AOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS

CANDIDATO:

PERFIL: () 1 2 ()

LINK DO CURRÍCULO LATTES:

Item	Pontuação	Declarado pelo Candidato
Título de Doutor em Educação/Ensino	25 pontos	
Título de Doutor em área distinta da Educação/Ensino	20 pontos	
Título de mestre em Educação/Ensino	15 pontos	
Título de mestre em área distinta da Educação/Ensino	10 pontos	
Artigo publicado em periódico de qualis A1, A2, B1, B2	4 pontos por publicação	
Artigo publicado em periódico de qualis B3,B4 ou B5	3 pontos por publicação	
Texto completo publicado em anais de evento	2 pontos por publicação	
Livro publicado ou organizado	4 pontos por publicação	
Capítulo de livro publicado	3 pontos por capítulo	
Experiência em Coordenação de Projetos de Pesquisa	4 pontos por Projeto	
Participação em projeto de pesquisa	3 pontos por Projeto	
Orientação de tese e/ou dissertação (concluídas)	3 Pontos por orientação	
Orientação de TCC e projetos de iniciação científica (concluída)	2 pontos por orientação	
Tempo de experiência da docência	1 ponto por ano	
TOTAL	MÁXIMO 100 PONTOS	

ANEXO IV
QUADRO DE COMPOSIÇÃO DA NOTA FINAL

CANDIDATO	ETAPA 1- AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO E DE PROPOSTA METODOLÓGICA (MÁXIMO 200 PONTOS)	ETAPA 2 - ENTREVISTA (MÁXIMO 100 PONTOS)	LOTAÇÃO NO CAMPUS IBIRITÉ (20 PONTOS)	TOTAL

Belo Horizonte, 01 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 01/07/2021, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0884237** e o código CRC **91B2F6FA**.

23825.000666/2021-01

0884237v1